

MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná



**CRAS**

**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CASA DAS FAMÍLIAS**

**Rua das Américas, nº 264, Centro, São Jorge D' Oeste- PR**

**CEP: 85575-000 fone (46) 3534 2365.**

**Ofício nº 158/2021**

**Ilmo. Sr.**

**Assessor Jurídico**

**Moacir Luiz Gusso**

*Em* 22/12/21  
Moacir Luiz Gusso  
Advogado  
OAB-PR 12.592

Vimos através deste, cumprimenta-lo cordialmente, oportunidade em que aproveito para solicitar prorrogação de contrato com a Residência Terapêutica Viver Feliz onde está acolhido Luciano Nascimento Vieira 21 anos.

O município de São Jorge D'Oeste, auxilia no custeio da permanência do jovem na Residência Terapêutica Viver Feliz há mais de três anos, sendo que o mesmo não possui condições de exercer uma vida social sozinho, devido a deficiência mental que o mesmo é acometido.

Ele e mais 5 irmãos, foram retirados de sua família, por negligência extrema, violência intrafamiliar e abandono. Na época, Luciano tinha 05 anos de idade. Foram então abrigados na instituição Anjo Gabriel, localizada em Francisco Beltrão, no ano de 2005 e foram transferidos por determinação do Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos, na data 10 de julho de 2008, para aquele município, onde Luciano permaneceu até o mês de agosto de 2018, quando completou a maior idade.

Todos os serviços prestados a ele e aos irmãos, sempre foram custeados pela Prefeitura São Jorge, através de convênios.

Alguns irmãos foram adotados, e os demais, também pessoas com deficiência mental leve, foram desabrigados após a maior idade e tiveram os acompanhamentos e suporte para supressão das necessidades básicas realizados pela prefeitura e monitorados por essa equipe, por um certo período, após o desabrigamento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



O jovem Luciano, é acometido de deficiência intelectual moderada e transtorno grave de conduta, conforme laudo psiquiátrico e relatos da equipe técnica responsável, em anexo a este ofício.

Segundo estas profissionais, ele necessita de acompanhamento 24h por dia e medicação controlada. Ele tem surtos de agressividade, quando fica sem a medicação ou passa da hora de administrar. Em determinados momentos, ele teve surtos mesmo sob efeito de medicação, conforme demonstram os vários boletins de ocorrência registrados pela equipe da Casa Lar de Dois Vizinhos, colocando em risco as pessoas do convívio diário e outras com as quais em momento de surto, esteja tendo contato.

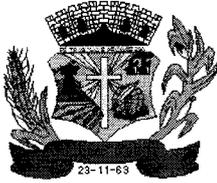
Nossa equipe em parceria com a equipe especializada do CREAS de Dois Vizinhos, não mediram esforços para tentar reintegrar Luciano a sua família de origem. Mas devido as poucas condições financeiras, pessoais (em decorrência de deficiência mental) e sociais de suas irmãs Andriele e Adriana Nascimento Vieira, as tentativas foram frustradas. Hoje o paradeiro de ambas é desconhecido.

Quanto aos pais, já foram destituídos do pátrio poder há muitos anos por negligência, violência sexual intrafamiliar e abandono.

Não possuindo condições intelectuais, financeiras e sociais de ter uma vida independente e nem familiares para ser reintegrado, aos 18 anos, por indicação da Juíza da Comarca de Dois Vizinhos, Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski, em audiência no dia 04 de maio de 2018, ele foi encaminhado, a Residência Terapêutica Viver Feliz, na qual ainda permanece abrigado. Serviço esse, contratado através de dispensa de licitação, pois na época não encontramos nenhuma outra instituição que oferecesse vaga para pessoas com as condições apresentadas por Luciano.

Lá ele tem à disposição todos os acompanhamentos médicos e medicamentosos, terapias e cuidados diários de que necessita, realizados por profissionais especializados.

Como está desde agosto de 2018 abrigado nesta instituição, ele já criou vínculos de afeto e confiança com a equipe e demais internos. Já foram realizadas algumas visitas técnicas por



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE** SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



nossa equipe e pudemos constatar in loco esta realidade. Além da qualidade das instalações, da alimentação e equipe técnica.

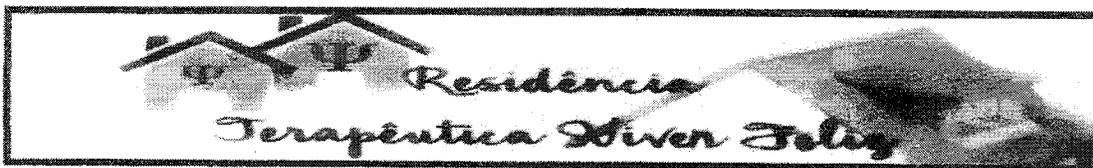
Visando a continuidade dos serviços prestados ao jovem, os vínculos criados e o fim do prazo do contrato vigente, já para o mês de fevereiro de 2022, solicitamos que seja realizado renovação de contrato com a empresa prestadora do serviço ou outro processo que for pertinente, desde que o jovem tenha seus direitos garantidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e sincera consideração

São Jorge D'Oeste, 03 de dezembro de 2021.

*Natiele Ourique Silva*  
Assistente Social  
CRESS 10922 11º Reg. PR  
**Natiele Ourique**

**Assistente Social CRESS 10922**



Á: ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

A/C – SRA MIRIANE

### PROPOSTA PARA ACOLHIMENTO DE UMA PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL

Razão Social: Residência Terapêutica Viver Feliz Ltda - CNPJ 27.918.356/0001-65

Endereço : Rua Nunes Machado, 2850, Bairro Parolin, cep: 80.220-071, Curitiba, PR

☎ 41 33331271 ☎ 41 991263474 Email: [residenciaterapeutiviverfeliz@hotmail.com](mailto:residenciaterapeutiviverfeliz@hotmail.com)

Representante Legal: Marilis Viana da Silva

**Objeto:** Contratação pelo prazo de 06 a 12 meses a partir da data desta proposta, para prestação de serviço de acolhimento no sistema de casa de apoio, em período integral para adultos, com idade entre 18 e 59 anos (ambos os sexos). Podendo os encaminhados apresentarem deficiência física, patologia mental de leve a grave ou estarem em situação de rompimento de vínculo familiar.

**Capacidade de Atendimento:** Nossa estrutura física atende as necessidades dos moradores, conforme as normas da vigilância sanitária. Dispomos de todas as documentações atualizadas por parte dos órgãos competentes e com fácil acesso para os visitantes em horário comercial. Contamos com uma equipe de funcionários qualificados, com cursos de acordo com as nossas necessidades com atendimento 24H. E uma Equipe Multidisciplinar superior às exigências dos órgãos competentes. Segue descrição dos mesmos;

Fazem parte da Equipe: 06 Cuidadores devidamente capacitados, 02 Cozinheiras, 01 Nutricionista, 01 Motorista, 01 Professora com formação em artes para atividades específica, 01 Fisioterapeuta, 02 Psicólogos, 01 Enfermeiro, 01 Auxiliar de Serviços gerais.

Voluntários para realização de atividades, como dança, brincadeiras e jogos e atividades religiosas.

O fornecimento de medicação é realizado via SUS, assim como as consultas, exames e atendimento de enfermagem quando necessários.

VALORES

<b>GRAU 1. Pessoas com transtorno mental, com mobilidade normal, necessitando orientação para as atividades diárias e sem vínculos familiares e/ou vínculos familiares rompidos.</b>	<b>R\$ 1.850,00</b> Podendo ser integrado ao valor da mensalidade até 70 % de valor de Benefício de Prestação Continuada BPC ou LOAS.
--	---

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

Residência Terapêutica Viver Feliz  
  
Marilis Viana da Silva  
Responsável Técnica  
Psicóloga - CRP 18873

Marilis Viana da Silva

**27.918.356/0001-65**

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ**

RUA NUNES MACHADO, 2850  
PAROLIM - CEP: 80220-071  
CURITIBA - PARANÁ



À: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR

A/C – LILIAN

**PROPOSTA PARA ACOLHIMENTO DE UMA PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL**

Razão Social: Casa de Apoio Hope  
Endereço : Rua Engenheiros Rebouças, 545, Bairro Jardim Botânico, CEP  
CNPJ – 33.504.445/0001-68 - Telefones 41 998042831 – 41 997910670  
Representante legal – RENATA GALVAO MOURA

**Objeto:** Contratação pelo prazo de 06 a 12 meses a partir da data desta proposta, para prestação de serviço de acolhimento no sistema de casa de apoio, em período integral para adultos, com idade entre 18 e 59 anos (ambos os sexos). Podendo os encaminhados apresentarem deficiência física, patologia mental de leve a grave ou estarem em situação de rompimento de vínculo familiar.

**Capacidade de Atendimento:** Nossa estrutura física atende as necessidades dos moradores, conforme as normas da vigilância sanitária. Dispomos de todas as documentações atualizadas por parte dos órgãos competentes e com fácil acesso para os visitantes em horário comercial. Contamos com uma equipe de funcionários qualificados, com cursos de acordo com as nossas necessidades com atendimento 24H. E uma Equipe Multidisciplinar superior às exigências dos órgãos competentes. Segue descrição dos mesmos;

Fazem parte da Equipe: 05 Cuidadores devidamente capacitados, 01 Cozinheira, 01 Técnica de Enfermagem, 01 Nutricionista, 01 Motorista, 01 Professora com formação em artes para atividades específica, 01 Fisioterapeuta, 01 Psicóloga, 01 Auxiliar de Serviços gerais e 01 Enfermeiro.

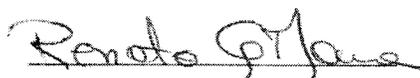
Voluntários para realização de atividades, como dança, brincadeiras e jogos e atividades religiosas.

O fornecimento de medicação e realizado via SUS, assim como as consultas, exames e atendimento de enfermagem quando necessários.

**VALORES**

Vagas para acolhimento 24 horas em sistema Casa de Apoio ,para pacientes com idade entre 18 e 59 anos que apresentam patologia mental leve com ou sem comprometimento comportamental, dependentes de cuidados de terceiros, com situação de vulnerabilidade social.	R\$ 3.900,00 mensais
---	----------------------

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

  
Casa de Apoio Hope

**33.504.445/0001-68**

**CASA DE APOIO HOPE**

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 545  
JARDIM BOTÂNICO - CEP 81210-040  
CURITIBA - PARANÁ



Curitiba, 04 de dezembro de 2021.

## **Proposta de Serviços**

### **I) DADOS DA EMPRESA**

A Casa de Apoio Esperança Renovada, é uma empresa de direitos privados, inscrita sob o CNPJ nº 31.985.472/0001-74, situada na rua: Padre Dehon nº 2968, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.

### **II) OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Atende pessoas de 18 a 59 anos de ambos os sexos, prestando assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbio psíquicos, deficiência mental e dependência química, em conformidade com a resolução 109/2009 – CNAS e lei Federal 13.146/2015. A Casa de Apoio está totalmente adaptada para atender pessoas com necessidades especiais.

### **III) METODOLOGIA**

Temos atendimento de residência, centro dia e com prazos determinados. Atendemos também convênios com prefeituras e particulares. Contamos com cuidados 24 horas com equipe especializada e voltada à esse público bem como acompanhamento à consultas médicas e aquisições de medicamentos pela rede pública (SUS).

### **IV) EQUIPE DE TRABALHO / PROFISSIONAIS**

- Fisioterapeuta 3x por semana;
- Terapeuta Ocupacional 2x por semana;
- Nutricionista;
- Enfermeira;
- Técnico de enfermagem;
- Cuidadores. – Diário
- Assistente social 2x por semana
- Psicóloga 2x por semana

Rua: Padre Dehon, 2968 / Boqueirão  
Curitiba/Paraná

Tel.: (41) 9 9864-1575

E-mail: [esperançarenovadacwb@outlook.com](mailto:esperançarenovadacwb@outlook.com)



- Educador Físico 2x por semana

## V) SERVIÇOS APRESENTADOS

### Cronograma de atividades

Horário	Atividades
7:30	Despertar
7:45	Higiene bucal
8:00	Café da manhã
8:30	Administração de medicação
8:45 – 10:30	Banho diário
11:30	Almoço
12:00 – 14:30	Descanso
15:00	Lanche da tarde
15:30	Administração de medicamentos
15:00 – 17:00	Atividade com profissionais conforme tabela
18:00	Jantar
20:00	Ceia
20:30	Administração de medicamentos
21:00	Higiene bucal e descanso

- Barba: 2ª, 4ª e 6ª feira

- Corte de cabelo: Mensal

- Corte de unhas: Quinzenalmente

## VI) INVESTIMENTO

Grau de dependência	Valor Estipulado
I	R\$ 2.900,00
II	R\$ 3.500,00
III	A partir R\$ 5.000,00
IV	A Combinar

- Valores para convênio incluindo a nota fiscal.

- Avaliamos o Grau de dependência Conforme anexo I.

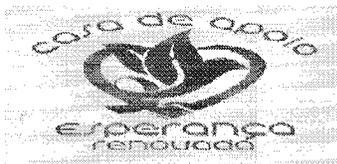
## VII) ADICIONAIS

### Anexo I

Rua: Padre Dehon, 2968 / Boqueirão  
Curitiba/Paraná

Tel.: (41) 9 9864-1575

E-mail: esperançarenovadacwb@outlook.com



Seguimos o critério de avaliação da RDC 283 de 2005 é a legislação do idosos, porque não temos uma legislação própria que definir o Grau de dependência. Usamos em adultos esse critério. Segue classificação de dependência conforme RDC 283.

#### **I - Grau de Dependência Para o Paciente (Morador):**

- a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

#### **II - Grau de Dependência Para o Moradores Com Problemas Psiquiátricos Com Base na RDC 283:**

- a) Grau de Dependência I - Morador independente, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; com problemas Psiquiátricos Leves Levando em conta o seu CID-10 como, por exemplo, F70 ou outro Cid que se enquadra como leve.
- b) Grau de Dependência II - Morador com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; Com problemas Psiquiátricos Moderados Levando em conta o seu CID-10 como, por exemplo, F71 ou outro Cid que se enquadra como Moderado.
- c) Grau de Dependência III - Morador com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. Com problemas Psiquiátricos Graves Levando em conta o seu CID-10 como, por exemplo, F72 ou outro Cid que se enquadra como grave.
- d) Grau de Dependência IV - Morador com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. Com problemas Psiquiátricos Não definidos levando em conta o seu CID-10 como, por exemplo, F73 ou outro Cid que se enquadra como grave. **Nesses casos também é avaliado o diagnóstico feito com mais de um CID, e também pedimos que nos envie laudos médicos e históricos para poder ter uma avaliação mais precisa. Já temos em nossa instituição um caso nesse grau em que foi avaliado com Cautela.**



Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno com a assinatura com o pertinente "de acordo" para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

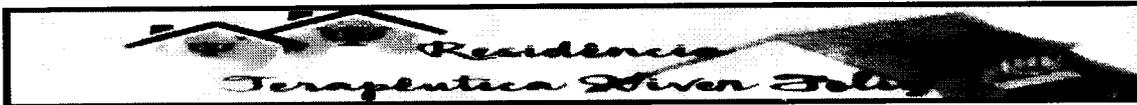
Att,

**Casa de Apoio Esperança Renovada**

Esperança Renovada Clínica  
de Apoio Psicossocial Ltda.  
CNPJ: 31.985.472/0001-74  
Rua Padre Dehon 2966 Boqueirão  
Cep: 81.670-100 - Curitiba-Pr

Responsável

Rua: Padre Dehon, 2968 / Boqueirão  
Curitiba/Paraná  
Tel.: (41) 9 9864-1575  
E-mail: [esperancarenovadacwb@outlook.com](mailto:esperancarenovadacwb@outlook.com)



## RELATORIO INFORMATIVO

**PACIENTE MORADOR: LUCIANO DE NASCIMENTO VIEIRA**

PERIODO : NOVEMBRO DE 2021

PATOLOGIA : CID 10 – F 20.1 Outras Esquizofrenias - PATOLOGIA : CID 10 Z63 - Outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio, inclusive com a situação familiar

MEDICAÇÃO ATUAL : Quetiapina 100mg, 3 comprimidos de 8 em 8 horas, Carbamezepina 100mg, 1 capsula de 8 em 8 horas, Amitriptilina 25mg, 3 comprimidos de 8 em 8 horas. Haldol Decanoato injetável, 2 ampolas de 15 em 15 dias.

Este relato tem como objetivo complementar as informações de Luciano de Nascimento Vieira.

Luciano tem sido um menino valioso para nós e toda a equipe. Tem se mantido estável psicologicamente, sem episódios de surtos ou desavenças com outros moradores.

Tem participado das atividades acontecidas na casa, tem colaborado com as tarefas, nas medida do possível e mantém interesse em ajudar sempre. É educado e gentil, comunica-se com facilidade e trata todos com respeito. Recebe a medicação e tem ciência sobre sua necessidade e seus efeitos.

Apresenta insegurança para a realização de algumas atividades que envolvem a dinâmica da casa e, também nos contatos sociais. Não faz leitura de ambiente, não consegue decifrar o comportamento alheio. Apresenta uma inocência e ingenuidade que não condiz com sua idade.

E desorganizado e incapaz de tomar iniciativas, mas quando orientado é capaz de cumprir as tarefas com eficácia.

Não solicita ou comenta sobre sair da casa, apenas pediu para ir para Dois Vizinhos nas férias após a pandemia, para visitar os amigos. Isto está em análise e se acontecer deverá contar com a colaboração de várias outras pessoas para dar suporte.

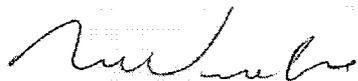
Quanto ao seu desenvolvimento no geral podemos dizer que interage normalmente com os outros moradores, porem tem dificuldade para estabelecer limites nos relacionamentos, sendo por isso inconveniente em querer forças abraços e beijos.

Luciano não teve nenhum tipo de problema, e muito amoroso com todos e tem ajudado a cuidar dos pacientes mais debilitados. No entanto, Luciano não apresenta condições de viver sem

acompanhamento e orientação. Não tem noção de espaço e tempo, não reconhece valores monetários e não sabe ler e escrever. Tem um apego muito forte pelas pessoas que trabalham aqui na casa e com alguns pacientes.

Sua medicação está mantida. Luciano esteve em acompanhamento no Hospital de Clínica, ala Psiquiátrica, até mês de março do ano passado, recebeu alta e permanece estável com a medicação.

Passou por consulta medica este mês de novembro e fez exames de sangue.



**Marilís Viana da Silva**  
Responsável Técnica  
Psicóloga - CRP 18873



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP PORTAO



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.21.0001127556-10**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 27.918.356/0001-65

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8720/4-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: RUA NUNES MACHADO Número: 2850

Complemento: CASA Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 150,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 150,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

Capacidade de Público: 30 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP PORTAO



CURITIBA, PR, 14 DE ABRIL DE 2021

SOLDADO RAFAEL EWALD SANTOS  
Vistoriador

3º SARGENTO EMERSON JOSE DA SILVA  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP PORTAO



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.21.0001127556-10**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 27.918.356/0001-65

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8720/4-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: RUA NUNES MACHADO Número: 2850

Complemento: CASA Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 150,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 150,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

Capacidade de Público: 30 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Abril de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

# RESIDENCIA TERAPÉUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**MARILIS VIANA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Peabiru - Paraná, em 07/01/1963, casado sob o regime de separação total de bens, em 20/05/1997, Psicóloga, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Rua Rio Vila Guaíra nº 614, Bairro Guaíra, CEP: 80.220-310; portadora da Cédula de Identidade SESP/PR RG nº 4.091.610-5 e C.P.F. nº 610.462.809-53 e **MARCIA VIANA**, brasileira, nascida na Cidade de Apucarana/PR, em 15/01/1968, solteira, Assistente, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Rua Brigadeiro Franco nº 5366, Bairro Parolin, CEP: 80.220-100, portadora da Cédula de Identidade SESP/PR RG nº 4.632.386-6 e C.P.F. nº 672.138.719-00, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas disposições legais constantes do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **RESIDENCIA TERAPÉUTICA VIVER FELIZ LTDA.**, com sua sede e domicílio a Rua Nunes Machado nº 2850, Casa, Bairro Parolin - Curitiba - Paraná, CEP: 80.220-071.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto: Casa de apoio a pessoas Psicóticas

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de Janeiro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÉUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital Social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
MARILIS VIANA DA SILVA	7.500	7.500,00
MARCIA VIANA	7.500	7.500,00
TOTAIS	15.000	15.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria prevista em lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela, relativo aos sócios vencidos.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas do capital são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis. *M*

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o direito de preferência. *AD*

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio, na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar, do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As quotas da sociedade não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá a um ou mais sócios administradores, a quem compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva; judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente quanto a obrigações, sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, tais como: onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; operações ou negócios estranhos ao objeto social, principalmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização dos demais sócios, exceção feita a avais ou fianças em favor de outras sociedades das quais participem os sócios desta sociedade.

**PARAGRÁFO PRIMEIRO** – Fica investido na função de sócio administrador a sócia **MARILIS VIANA DA SILVA**, que fica dispensado da caução legal.

**PARAGRÁFO SEGUNDO** – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para as atividades constantes do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os administradores perceberão, mensalmente, a título de remuneração "Pró-labore", importância que os sócios fixarem, por decisão da maioria simples do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade poderá, também, fazer-se representar por procuradores na extensão dos poderes e prazos de validade contidos em seus respectivos mandatos. Procuções com poderes ad juditia terão prazo indeterminado de validade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedado aos sócios administradores realizar negócios com a sociedade ou entre esta e outras sociedades, associações, consórcios ou entidades econômicas nas quais, direta ou indiretamente, tenham interesses pessoais, salvo se autorizados pelos demais sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo divergência de opiniões entre os administradores a respeito de determinada decisão, deverão submetê-la à reunião de sócios que decidirá por maioria do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada por escrito com antecedência de 08 (oito) dias, ressalvadas dispensas na forma prevista no artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato, poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documento da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos referente ao exercício.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, estes poderão ser proporcionais às quotas de capital e/ou atribuídos, levando-se em conta a dedicação de cada sócio à sociedade, conforme deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá, por deliberação da maioria do capital social, levantar balanços e/ou balancetes intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano, principalmente para que possibilite a distribuição de lucros sazonais aos sócios.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os sócios poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios por redução do capital social, de acordo com a decisão destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que reconstituída a pluralidade de sócios no prazo legal, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio falecido, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço, deverá ser encerrado para o mesmo fim.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 10 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais atualização monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira, 30 dias após o transcurso do prazo referido no Parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO QUARTO** – No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A sociedade poderá decidir, por unanimidade, a aceitação dos herdeiros na qualidade de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial e nem condenados ou encontrarem-se sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA** – Os casos omissos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito, para tal, o foro da Comarca de Curitiba – Paraná.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 03 (Três) vias de igual teor e



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA.

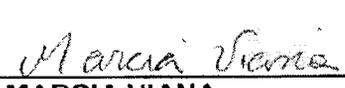
## CONTRATO SOCIAL

forma, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 janeiro de 2017.

  
MARILIS VIANA DA SILVA



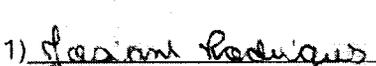
  
MARCIA VIANA

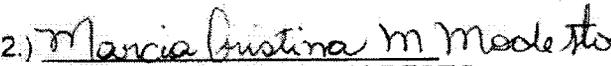


### ELABORADO POR

  
MARCELO MARQUES MODESTO  
CRC/PR Nº 064305/O-9  
CPF:029.625.629-30

### TESTEMUNHAS:

1)   
JOSIANE RODRIGUES  
CPF.070.414.219-88

2)   
MARCIA CRISTINA M MODESTO  
CPF.035.016.349-94

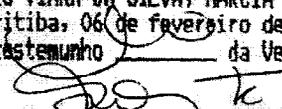
7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO v3rHc.9ju68.n56aJ-nkhCv.FrjD  
Confira o selo em [www.funarren.com.br](http://www.funarren.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:  
MARILIS VIANA DA SILVA, MARCIA VIANA...  
Curitiba, 06 de fevereiro de 2017  
Em testemunho da Verdade

  
ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:05 SOB Nº 41208526319.  
PROTOCOLO: 170324184 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700527777. NIRE: 41208526319.  
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ROTEIRO PLANO DE TRABALHO

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

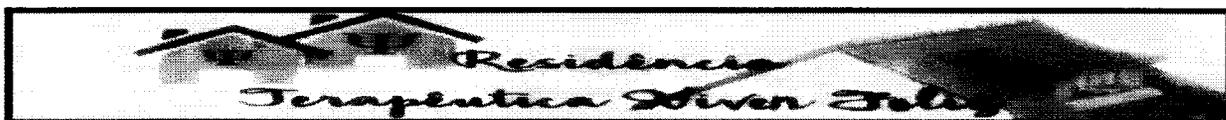
Unidade Mantenedora/Razão Social <b>RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ</b>			C.N.P.J. <b>27.918.356/0001-65</b>	
Endereço <b>RUA NUNES MACHADO, 2850</b>			(DDD) Telefone/Fax <b>41-3333-1271</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>80.220-071</b>	E-mail Institucional <b>residenciaterapeutica viverfeliz@hotmail.com</b>	
Nome do responsável pela Unidade <b>MARILIS VIANA DA SILVA</b>				
C.P.F. <b>610.462.809-53</b>			Data de Nascimento <b>07/01/1963</b>	
R.G. /Órgão expedidor. <b>SSP</b>		Cargo <b>ADMINISTRADORA</b>	E-mail do responsável <b>O MESMO</b>	
Endereço completo <b>RUA RIO VILA GUAIRA, 614, BAIRRO PAROLIN</b>			CEP <b>CEP 80.220-310</b>	(DDD) Tel/Cel do Responsável <b>41-991363474</b>

### 2. A entidade desenvolve suas atividades nos seguintes endereços:

<input checked="" type="checkbox"/> Endereço da Mantenedora			
<input type="checkbox"/> A Entidade tem unidade(s) executora(s)?			
Nome Unidade Executora	Endereço	Regional	CNPJ Filial (se houver)
1. O MESMO	O MESMO	CURITIBA	-----
2.			

### 3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Manter os padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos moradores atendidos, bem como provê-los com alimentação regular e higiene, indispensáveis as normas sanitárias e com estas condizentes, conforme o estabelecido na RDC 283, bem como na Lei nº 10.741/2003.



#### 4. OBJETIVOS

Atender a pessoa transtorno mental, dentro de todas as normas da RDC 283, em todas as suas necessidades, independente do grau de dependência, que não tem condições de permanecer com a família por diversos motivos e/ou não possuem vínculos familiares e encontram-se em situação de rua ou abandono, garantindo sua proteção integral, em condições de habitabilidade, higiene e segurança.

#### 5. INFRAESTRUTURA

##### 5.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Escritório com 22,5 m <sup>2</sup>	01
Área externa fundos para atividades com 86,0 m <sup>2</sup>	01
Área externa frente com 55,0 m <sup>2</sup>	01
Area externa fundos 95,0 m <sup>2</sup>	01

##### 5.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	02
Impressora	01
Mesas de escritório	02
Mesas de refeitório	03
Mesas na área externa	02
Armários para colocação de roupas	12
Armários para roupas de cama	03
Armários para colocação de medicação	01
Mesa para manipulação de medicação	01
Camas	30
TVs	04
Geladeira	01



Fogão industrial	01
Armários de cozinha	02

### 5.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Marilis Viana da Silva	Socia, Psicóloga e RT	Contrato	44
Marcia Viana	Administradora	Contrato	44
Giselli G. Silva	Nutricionista	Contrato	20
Verena Maier	Fisioterapeuta	Contrato	20
Luiz Guilherme Campolin	Cuidador	CLT	12 x 36
Viviane da Silva	Cuidadora	CLT	12 x 36
Estela Virginia Silvestre	Cuidadora	CLT	12 x 36
Larissa Rodrigues	Cuidadora	CLT	12 x 36
Thiago Cristiam Machado	Cuidador	CLT	12 x 36
Jean Carlos del Antonio	Cuidador	CLT	12 x 36
Eva Maria da Silva	Cozinheira	folguista	--
Roseli Maria Santos	Cozinheira	CLT	12 x 36
Learci Ap. Mateus	Aux. Serv.Gerais	CLT	12 x 36
Vanderlei de Lima Soares	Morotista	CLT	44
Silvana Campolin	Cozinheira	CLT	12 x 36

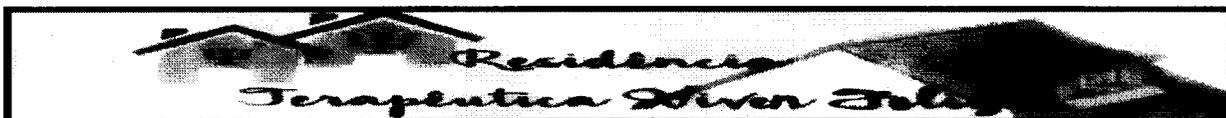
## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS EXECUTADOS

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO

Atender a pessoa com transtornos mentais, em todas as suas necessidades, independente do grau de dependência, que não tem condições de permanecer com a família por diversos motivos e/ou não possuem vínculos familiares e encontram-se em situação de rua ou abandono, garantindo sua proteção integral, em condições de habitabilidade, higiene e segurança.

### 6.2 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

HABITAÇÃO PARA ACOLHIMENTO EM RESIDENCIA TERAPEUTICA.



<b>6.3 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO</b>
RUA NUNES MACHADO, 2950, BAIRRO PAROLIN, CURITIBA, PR , CEP 80.220-071.
<b>6.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO</b>
SERVIÇO EXECUTADO 24 HORAS POR DIA DE DOMINGO A DOMINGO.
<b>6.5 PÚBLICO ALVO</b>
CASA DE MORADIA PARA PESSOAS COM PROBLEMAS MENTAIS
<b>6.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>
30 PESSOAS

<b>7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL</b>
A abrangência do serviço é para todo estado do Paraná e estados próximos.
<b>7.1 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>
Os usuários do serviço são pessoas portadoras de diversos tipos de transtornos mentais, moradores na residência.  E mantida a liberdade de expressão para os familiares, mediante apresentação de relatórios mensais ou bimestrais contendo a rotina do morador com todas as suas intercorrências e manutenção de diálogo constante com a família responsável.
<b>8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>
Quem monitora o serviço são as pessoas eleitas como fiscais, de contrato que são referencias na cidade de procedência do paciente morador.
<b>9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
<b>Casa para acolhimento de pessoas com transtornos mentais. Tratamos o transtorno conforme a patologia de cada paciente, sendo medicados de acordo com a prescrição medica fornecida por psiquiatra e clinico geral responsáveis. Recebem alimentação adequada prescrita por nutricionista e fazem fisioterapia três vezes por semana, além de outras atividades variadas.</b>  <b>Recebem atendimento medico na Unidade de Saúde que atende a região, com consultas eletivas e fornecimento de medicação.</b>



## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Curitiba 01 / 12 /2021

Local e data

*Marilys Viana da Silva*  
Responsável Técnica  
Psicóloga - CRP 18873

Residencia Terapeutica Viver Feliz



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025564029-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.918.356/0001-65**

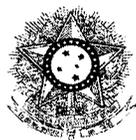
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.918.356/0001-65  
Certidão nº: 51738988/2021  
Expedição: 08/11/2021, às 11:40:58  
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.918.356/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RESIDENCIA TERAPÉUTICA VIVER FELIZ LTDA - ME			Protocolo: PRC2106134503		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208526319	CNPJ 27.918.356/0001-65	Data de Ato Constitutivo 09/02/2017	Início de Atividade 16/01/2017		
Endereço Completo 10a Rua Nunes Machado, Nº 2850, CASA, Parolin - Curitiba/PR - CEP 80220-071					
Objeto Social Casa de Apoio a pessoas Psicóticas					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCIA VIANA	CPF/CNPJ 672.138.719-00	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARILIS VIANA DA SILVA	CPF/CNPJ 610.462.809-53	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARILIS VIANA DA SILVA	CPF 610.462.809-53	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 31/05/2017	Número 20173015352	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 11:02:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKA20WG1.



PRC2106134503

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**RIO BRANCO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Rio Branco do Sul, 29 de Março de 2021.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Residência Terapêutica Viver Feliz, inscrita no CNPJ 27.918.356/0001-65, situada a Rua Nunes Machado, 2850, Bairro Parolin, CEP 80.220-071, detém qualificação técnica para atuar no serviço de acolhimento de pessoas portadoras de distúrbios mentais, psíquicos e deficiência mental e/ou física.

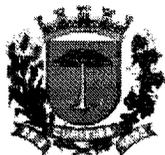
A referida empresa desenvolve serviço contratado por esta prefeitura desde 17 de julho de 2017, atuando com competência, qualidade e ética, de acordo com as normas pré-estabelecidas, dispondo de área física adequada e profissionais capacitados e experientes.

Não havendo fatos que desabone a referida empresa, firmo o presente.

Eloina Chechi de Cristo

Prefeitura de Rio Branco do Sul

Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS  
Avenida Brasil, 31 Bairro Pedro Wash - Rio Branco do Sul - PR  
Fone: (41) 3973 -8764



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.349.358

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2017, a:

**RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA - ME**  
**R. NUNES MACHADO - Nº:002850**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 772.672-3 CNPJ: 27.918.356/0001-65

**Taxação: SERV**

**Tipo de Instalação: OUTROS**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

**→ Q.87.2.0-4/99-00 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.918.356/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NUNES MACHADO</b>	NÚMERO <b>2850</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>80.220-071</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIN</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARQUESCONTABIL10@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 9967-3784</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **19:49:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.918.356/0001-65  
**Razão Social:** RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER F  
**Endereço:** RUA BRIGADEIRO FRANCO 5250 CASA / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

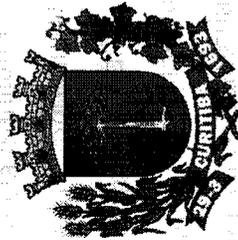
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120403294774413312

Informação obtida em 19/12/2021 19:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

## Licença Sanitária

**DISTRITO SANITARIO PORTAO**

**Nº 00.857/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA ME

**Nome Fantasia** RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ

**Endereço** RUA NUNES MACHADO 2850 PAROLIN

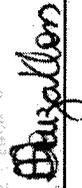
**CNPJ:** 27.918.356/0001-65 Processo nº 023934/19

**Técnico VISA** 44806 - 46644

**Insc. Munic.** 04 03 772.672-3

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**



Maratara de Souza Kloss  
Matr. PMC 40054-5 CRF/PR 15937  
Coordenação de Vigilância a Saúde  
D.S. Paraná

**CURITIBA, 20 de Março de 2019**

Validade: até 20/03/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº 9.045.592  
CNPJ 27.918.356/0001-65  
Nome RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:58 do dia 04/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 917D264F5EEE48864AE1F9B39787FF56E8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 02/09/2021 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA**  
**CNPJ: 27.918.356/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:52 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **F774.7402.1071.7A4C**

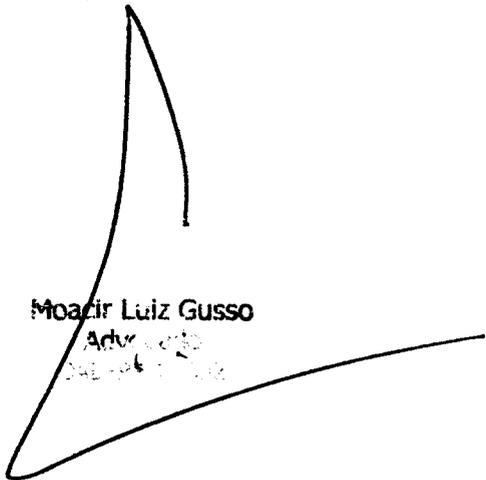
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

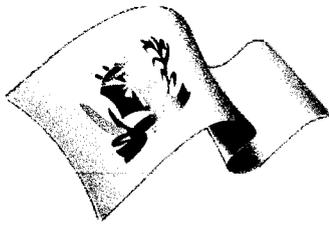
A ADM.

Entendo que o pedido de prorrogação há de ser efetivado, com base na justificativa constante neste Ofício.

SJD/ente, 22/12/21

Moacir Luiz Gusso  
Advogado  
OAB/SP 123.456





Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 28/02/2022.

PREFEITA

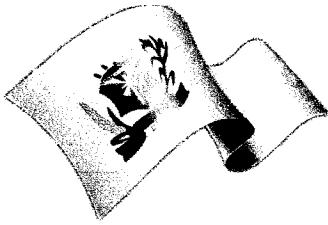
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 186/2018, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2018.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 186/2018, parte integrante do Processo Inexigibilidade nº 22/2018, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR e, de outro lado a empresa **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA**, com sede na Rua Nunes Machado, 2850 - CEP: 80220071 - BAIRRO: Parolin, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 27.918.356/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, **Marilis Viana da Silva**, portador(a) do CPF: 610.462.809-53, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 186/2018, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA SITUADA NA RUA NUNES MACHADO Nº 2.850 – BAIRRO PAROLIN – CURITIBA -PR DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 27.918.356/0001-65, ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM TEMPO INTEGRAL DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Processo inexigibilidade – Nº 22/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR MENSAL**

O preço mensal do Contrato **186/2018** é de R\$ 1.875,58 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 93.063,92 (noventa e três mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até 28 de fevereiro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 28/02/2022 .

LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER Assinado de forma digital por RESIDENCIA  
TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA:27918356000165  
FELIZ LTDA:27918356000165  
Dados: 2022.03.07 11:47:24 -03'00'

Marilis Viana da Silva 610.462.809-53

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

ELIZÂNGELA ALVES GOMES  
ADVOGADA  
OAB.PR nº 64103



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Ano XI – Edição Nº 2561

Página 49 / 050

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2018, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 22/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA – CNPJ nº. 27.918.356/0001-65
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	28/02/2023
Prazo de execução	28/02/2023
Data assinatura	28/02/2022

Cod383251

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 35/2022 Tomada de Preços/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS CONTEMPLANDO NO KIT POTÊNCIA MÍNIMA DE 17,6KWP NO CMEI – MONSENHOR GUIMARÃES JORGE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 01/05/2022
Prazo de vigência	até 01/06/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 02/03/2022

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 36/2022 Pregão/Nº. 12/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MATHIAS TURISMO LTDA- CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ROTEIRO 15 PARANHOS/SÃO CRISTOVÃO COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 21 LUGARES CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/03/2023
Prazo de vigência	até 02/03/2023
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 03/03/2022

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2022 Pregão/Nº. 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALTON DAMER- CNPJ nº. 10.614.711/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/03/2023
Prazo de vigência	até 02/03/2023
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 03/03/2022

Contrato	Nº 38/2022 Pregão/Nº. 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968- CNPJ nº. 44.978.910/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/03/2023
Prazo de vigência	até 02/03/2023
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 03/03/2022

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º23/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
44/2022	I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA-ME	10.229.034/0001-06	173.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 03/03/2022–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod383256